
INFORMAÇÃO PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – 3.º Ciclo do Ensino Básico

Ano letivo: 2023/2024

1.ª e 2.ª FASES

Disciplina: Espanhol

Código: 15

Modalidade da Prova: Escrita + Oral

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais de Espanhol* para o 3.º ciclo e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e/ou produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A componente escrita da prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua em contexto e na leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos.

Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em uma ou duas atividades de interação e/ou produção escritas.

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em dois momentos (de Interação Examinador / Examinando e de Produção individual do Examinando), recorrendo-se a um guião que os classificadores devem seguir.

Nota: A classificação da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas na escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5 (Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro, artigo 15.º, ponto 15), a saber:

Nível 1: 0 a 19 pontos

Nível 2: 20 a 49 pontos

Nível 3: 50 a 69 pontos

Nível 4: 70 a 89 pontos

Nível 5: 90 a 100 pontos

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

Na prova escrita, a classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. Privilegia-se a adequação/inadequação da resposta, a qualidade das respostas produzidas ao nível de ortografia, sintaxe, vocabulário, pontuação e organização ideológica e a eficácia ao nível do funcionamento da língua.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a que surgir em primeiro lugar.

As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

Para o item de construção são considerados vários níveis de desempenho para aferir a qualidade do enunciado produzido, tendo em conta a fidelidade ao tema, organização ideológica, amplitude e adequação vocabular, sintaxe, ortografia e pontuação.

As respostas em que não seja tratado o tema proposto são classificadas com zero pontos.

MATERIAL

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitida a consulta de dicionários.

Não é permitido o uso de corretor.

Para a prova oral, qualquer material necessário será fornecido pela escola.

DURAÇÃO

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.